

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 27 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2007 – PCDF, DE 12 DE SETEMBRO DE 2008 – RESULTADO PRELIMINAR DA
SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público o resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com o item 1 do Edital nº 11/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de junho de 2008 e o item 13 do Edital nº 1 Normativo - PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 20 de dezembro de 2007, conforme a seguir.

1. Resultado preliminar da sindicância de vida pregressa e investigação social dos candidatos considerados recomendados para o cargo de **Perito Criminal (código 301)**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 69102877, ALMIR PICANCO DE FIGUEIREDO; 69104062, ANA FLAVIA BELCHIOR DE ANDRADE; 69100957, ANA RAFAELLA DE OLIVEIRA MARTINS; 69101350, ANDERSON DA SILVA BARBOSA; 69100415, ANDRE DE SALES GONCALVES; 69101660, ANDRE LUIS RIBEIRO DE MEDEIROS; 69101192, ANDRE SANTOS GUIMARAES; 69102128, ANNA ELISA DE LARA; 69105692, ARTHUR ESTIVALET SVIDZINSKI; 69103148, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES (*candidato sub judice*); 69102065, BRENO NERI CARNEIRO; 69100083, BRUNO PAIVA ARANHA; 69103249, BRUNO TELLES; 69101169, BRUNO ZSCHABER MAVIGNIER DE CASTRO; 69100259, CAIO LOPES COSTA; 69103207, CAREN LUANE DA SILVA CAIXETA CRUZ; 69101730, CARLOS HENRIQUE PIRES; 69100655, CHARLES ALBERT ANDRADE; 69104333, CICERO ANGELO SUCUPIRA PEREIRA; 69103182, CLEBER SCORALICK JUNIOR; 69101570, DANIELLE ALVIM DE SOUZA; 69103487, DIONIZIO GONCALVES MOTA JUNIOR; 69100982, EDUARDO ALBERI ROSSI; 69101269, EDUARDO DIAS RAMALHO; 69103220, FABIO LUIZ DA ROCHA MORAES; 69104090, FABIOLA VALLE DE PAULA; 69101625, FELIPE DE FARIA ATTA; 69100912, FELIPE SAMPAIO DE OLIVEIRA; 69102141, FERNANDA ESPINDOLA LEAL; 69102756, FREDERICO COELHO KRAUSE; 69100243, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA (*candidato sub judice*); 69100381, GAUSS FERNANDIS BATISTA; 69102195, GERALDO ELIAS MIRANDA; 69100849, GILMAR ANTONIO SILVA FILHO; 69100869, GUILHERME VIANNA DE MELO JACINTHO; 69101316, GUSTAVO DE MELLO CAMPOS; 69102282, ISRAEL BENIGNO CHARCHAT; 69105960, JORGE LUIZ SANTOS FARIAS (*candidato sub judice*); 69100020, JOSIVALDO ALVES CORDEIRO; 69103464, JULIANA LUCAS MERIDA; 69100746, JULIANA MELO DUARTE; 69100797, JULIANO DE ANDRADE GOMES; 69101102, KENYA CARLA CARDOSO SIMOES; 69106284, LUDMILA SOUZA FERNANDES; 69103154, MARCELO COUTINHO XAVIER NAVES; 69104033, MARCIA LOPES E SILVA FIGUEROA; 69103803, MARCO ANTONIO PAULINO; 69105311, MARCOS CESAR MORAES RIBEIRO; 69102143, MARCOS PATRICIO MACEDO; 69103302, MARIA CAROLINA SOARES GOMES DE SOUSA; 69103134, MARIA DE ALBUQUERQUE BERCOT; 69100027, MARIA EMILIA CAMBRAIA GUIMARO DINIZ; 69101436, MARIANA DA COSTA MARTINELLI; 69100829, MATEUS PADUA LOPES; 69103611, MATHEUS SODRE VALVERDE; 69105309, MAURICIO DA SILVA SERCHELI; 69104156, MEIGY TAVARES TADAIESKY; 69102955, NAGAO MATEUS KAWANO; 69103908, NELICE ROBERTA DA SILVA COSTA; 69103501, PAULA KIMIE FERNANDES SHIMABUKO; 69102078, PAULO ENIO GARCIA DA COSTA FILHO; 69101454, PAULO ROBERTO CUNHA BARTOS; 69103618, PEDRO DE ASSIS RIBEIRO; 69100146, RAFAEL ERTHAL CORREA DE SA; 69101852, RAQUEL GUIMARAES PEREIRA DA SILVA; 69102169, RENATA RODRIGUES DE FIGUEIREDO; 69100997, RICARDO MATOS DA SILVA; 69104854, ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA; 69103662, RODRIGO ALMEIDA SANTOS; 69102866, RODRIGO COLLI; 69100160, RODRIGO DUTRA SILVEIRA MONTEIRO; 69100089, RODRIGO MENESES DE BARROS; 69102956, RODRIGO STUDART CORREA; 69100685, SERGIO GUSTAVO DE MIRANDA; 69104998, SIDNEY BENTO MOREIRA; 69102062, SILVIA LETICE RODRIGUES OLIVEIRA; 69104059, SUSANE GRANJA NEVES; 69102188, TEO VICTOR RESENDE DA SILVA; 69102100, THALYTA ALVES DE AMORIM OLIVEIRA; 69100355, WELSON CHEN YEN.

2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA

2.1. Os candidatos a seguir nominados não protocolaram a documentação relativa à Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, em conformidade com o item 1.8 do Edital nº 12/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2008, e encontram-se eliminados do presente certame. 69103493, BRUNO ARRIVABENE CORDEIRO; 69106203, HIPACIA MIRIAM FONTES REHEM.

3. DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO-RECOMENDADOS

3.1. Todos os candidatos que protocolaram a documentação relativa à Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social, em conformidade com o item 1.8 do Edital nº 12/2007 – PCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de junho de 2008, e que não constam da listagem nos itens 1 e 2 acima, foram considerados não-recomendados.

4. DA SESSÃO DE CONHECIMENTO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1. Ao candidato considerado não-recomendado na Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social será concedida vista de seu relatório, sempre em caráter reservado, mediante sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação.

4.2. O candidato que desejar obter conhecimento das razões da sua não-recomendação deverá agendar visita para os dias **16 e 17 de setembro de 2008**, no horário de 9h (nove horas) às 12h (doze horas) e das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos) às 18h (dezoito horas) - horário oficial de Brasília, por meio dos telefones (61) 3327.0417 / 3328.5355 / 3328.5436. As sessões de conhecimento serão realizadas na **5ª Delegacia de Polícia**, situada na Quadra 2, Bloco K, Lote 9, 3º Subsolo – Setor Bancário Norte – Asa Norte – Brasília - DF.

4.3. Não será concedida vista de seu relatório por procurador.

4.4. Não será admitida, em hipótese alguma, vista do relatório em datas ou horários diversos daqueles previstos no subitem 4.2, qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.

4.5. Durante a vista do relatório, não será permitida a retirada de nenhum documento do local, bem como a realização de cópias ou qualquer outro meio de reprodução total ou parcial.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que, após vista de seu relatório, desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, e disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, nos dias **17 a 19 de setembro de 2008**. O modelo de formulário para interposição de recursos estará disponível no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br> a partir de 16 de setembro de 2008.

5.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na **Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa**, localizada na SGAN 609, Módulo A, Av. L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF.

5.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4. Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

5.5. Não será aceito recurso por via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

5.6. Os recursos serão analisados pela própria **comissão de sindicância**, que apreciará novos indícios, ou argumentos, que não estiveram à sua disposição quando da análise e que são oferecidos pelo candidato, agora em grau de recurso.

5.7. Não caberá recurso contra a decisão final da **comissão de sindicância**.

5.8. O candidato considerado não recomendado nessa fase será eliminado do concurso.

5.9. O resultado dos recursos e o resultado final da Sindicância de Vida Pgressa e Investigação Social dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia da **Polícia Civil do Distrito Federal** serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br>, oportunamente, após a análise dos recursos.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal